

Termo de Juntada por Apensação Nº 8/2022

Marataízes/ES, 25 de fevereiro de 2022.

Em consulta ao site da CMM, constatei a tramitação do PL 51/2021, com a aprovação de LEI nº 2.232, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a denominação de Rua Daniel Fabiano.

Érika Helena Lesqueves Galante
Assessor(a) Jurídico

